

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL: TENSÕES E POSSIBILIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Paola Andressa Scortegagna, UEPG, paola_scortegagna@hotmail.com

Cristiane Aparecida Woytichoski, UEPG, cristianewoytichoski@yahoo.com

Elismara Zaias Kailer, UEPG, zaias.elismara@gmail.com

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 marcou a vivência acadêmica de muitos estudantes, especialmente aqueles do ensino presencial, que a partir da conjuntura atual de pandemia, tiveram a experiência do ensino remoto.

Muito distante de qualquer perspectiva anteriormente pensada, o ensino remoto para um curso de formação inicial, como é a Licenciatura em Pedagogia, trouxe inúmeras indagações, especialmente sobre a possibilidade formativa em componentes curriculares, como os estágios.

O presente texto tem por objetivo refletir sobre os processos formativos dos acadêmicos do Curso de Pedagogia, presencial, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), especialmente no contexto pandêmico, em que estão realizando as suas atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional I de maneira remota.

DESENVOLVIMENTO

O Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional I é um componente curricular obrigatório, do terceiro ano, com 102 horas-aulas. Esta carga horária, quando nas atividades presenciais, estava dividida em duas partes: a primeira (51h), em sala de aula, com o professor responsável, para discussão teórica, organização dos planos de ação e avaliação das atividades realizadas; a segunda parte (51h) é desenvolvida no campo de estágio, por meio de observações, interações com a equipe de gestão e os professores, intervenções e avaliação do estágio. Nesta disciplina, os campos de estágio são unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

Os alunos vão para o campo de estágio em duplas ou trios. Cada pequeno grupo escolhe uma escola, a partir do enquadramento disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, para realizar todas as suas atividades. Os acadêmicos são supervisionados pelo coordenador pedagógico, além do acompanhamento do professor responsável, que o faz por meio da supervisão semidireta.

No campo de estágio, os alunos observam o contexto escolar, a estrutura física, a organização de turmas, acompanham a rotina da equipe de gestão da escola no que diz respeito a hora-atividade dos professores, formação continuada, reuniões com pais e alunos, entre outros. Além disso, também realizam a análise dos documentos escolares: projeto político pedagógico e regimento escolar e todas as observações são registradas no diário de bordo.

Após o período de observação, os alunos organizam um projeto de intervenção na realidade escolar, com uma temática escolhida a partir de um eixo central (Organização do Trabalho Pedagógico) e em acordo com a escola. Do projeto, são elaborados os planos de ação, para a realização das intervenções. Os participantes das intervenções são o coordenador pedagógico e professores. Após as intervenções, ocorre o processo de avaliação do processo de estágio, junto à equipe gestora.

Assim, pode-se afirmar que este estágio se fundamenta nos princípios legais, como o artigo 61, da LDB, lei 9394/96, em que se prescreve que a formação dos profissionais de educação ocorrerá de modo a atender as especificidades do exercício da função e está ocorrerá por meio do estágio supervisionado, associando teorias e práticas.

Também, encontra amparo nas DCNs para o Curso de Pedagogia (2006), em que se registra que a integralização da formação ocorrerá com práticas de docência e gestão educacional, em especial neste recorte, o estágio curricular a ser realizado ao longo do curso, assegurando a experiência para o exercício profissional.

Entretanto, o ano de 2020 exigiu uma nova configuração do estágio, pois com a pandemia e o ensino remoto, não era mais possível ir aos campos de estágio e realizar as atividades inerentes a este contexto.

Desta maneira, o estágio, seguindo as normativas legais (Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020 e Parecer CNE/CP 05/2020), foi também organizado de maneira remota.

De acordo com o Parecer CNE/CP 05/2020,

No caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio. Produz, assim, sentido que estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, possam ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial, seja a distância, seja por aulas gravadas etc (BRASIL, 2020, p. 17).

Neste contexto, a disciplina de estágio em gestão da UEPG assumiu a seguinte reconfiguração: considerando as reflexões a respeito da fundamentação do estágio, inicialmente foi realizado um estudo dos Referenciais Curriculares da Educação Infantil do Município de Ponta Grossa com o objetivo de compreender a organização desta etapa. Em seguida, foi realizado um encontro com a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME) (via *google meet*) a respeito dos protocolos de biossegurança, e também sobre a organização escolar na pandemia. Como no município de Ponta Grossa as aulas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental estavam ocorrendo de forma remota, os estudantes tiveram a oportunidade de acompanhar algumas aulas pela televisão, analisaram o papel da equipe de gestão escolar e também aplicaram questionário com coordenadoras pedagógicas.

Para a organização e planejamento das demais atividades do estágio, a articulação com a equipe de gestão da SME foi de extrema importância para o vínculo mais próximo com as escolas. Entre as atividades desenvolvidas, é viável destacar que os estudantes puderam acompanhar o planejamento da escola, bem como participaram de reuniões pedagógicas *online*.

Também foi proporcionado aos estudantes momentos de vivência com outros profissionais das escolas e egressos do curso por meio de vídeos. Em seguida, os alunos analisaram o projeto político pedagógico das instituições, e em grupo organizaram ações para a intervenção, na perspectiva da formação continuada e com o direcionamento do coordenador pedagógico. Domingues (2014, p. 139) destaca que: “o papel atribuído ao coordenador pedagógico não se limita à observação da aula e à análise da prática, mas vincula-se à articulação de toda reflexão pedagógica na escola, podendo criar um ambiente de cooperação e pesquisa [...]”.

Nesta direção, a intervenção com os professores e equipe de gestão via *google meet* foi organizada com as seguintes temáticas, todas relacionadas à pandemia: desafios da organização do trabalho pedagógico, relação família e escola, o apoio da tecnologia para os professores,

saúde mental dos professores e estratégias/metodologias diferenciadas para o trabalho com a Educação Infantil no ensino remoto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a reorganização do estágio em gestão no contexto pandêmico, é possível afirmar que o processo de formação dos acadêmicos teve um novo aporte teórico e metodológico para alcançar os objetivos previstos, o que de certa forma evidenciou novas produções de conhecimento diante dos desafios encontrados no campo do estágio em gestão. Também foram identificados alguns limites das práticas desenvolvidas de forma remota, tais como: falta de acompanhamento da rotina da equipe de gestão, da rotina das práticas pedagógicas nas escolas, da vivência com os professores e alunos, entre outros.

Além da reorganização dos espaços do presencial para o *online*, ficou mais evidente as interações que tiveram de ser fortalecidas entre universidade e escola e entre a equipe de gestão, os alunos e os professores da universidade para dar conta de uma nova proposta de estágio. O papel do coordenador pedagógico, nas diferentes instituições, também se mostrou essencial para delinear o planejamento das ações.

As avaliações do estágio pelos alunos se mostraram positivas no que diz respeito aos esforços realizados pela escola para a vivência dos alunos no âmbito da gestão. Entretanto, também apresentaram inseguranças quanto a falta de vivência presencial na escola, o que posteriormente terão que enfrentar no exercício da profissão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 1**, DE 15 DE MAIO DE 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 5**, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: DF, 2020.

DOMINGUES, I. O coordenador pedagógico e a formação contínua do docente na escola.

São Paulo: Cortez, 2014.